



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva/Dijulg

TC – 010.508/2020-1

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Ernane Soares Borba	6/6/2020	Acórdão 3772/2017 -TCU2C- Condenatório
Carlos Marques Ferreira Júnior	05/04/2019	Acórdão 1879/2018 -TCU2C- Recurso de Reconsideração Acórdão 1284/2019 -TCU2C- Embargos de Declaração

2. Ressalta-se que a notificação do acórdão 1879/2018-TCU 2C para o responsável Ernane Soares Borba voltou com a informação ‘mudou-se’, porém houve ciência tácita pois o responsável entrou com embargos de declaração contra o referido acórdão por meio de seus advogados.

4. A data do trânsito em julgado para Ernane Soares Borba foi calculada a partir do dia 21/5/2020, data em que voltaram a correr os prazos após a suspensão dos prazos processuais estabelecidos pela Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020, embora a ciência tenha ocorrido no dia 20/4/2020.

4. Em consulta ao Sistema SISGRU, não foram encontrados recolhimentos por parte dos responsáveis.

5. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 22 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes – Matrícula 10603-8